2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CFO

Em 16 de novembro de 2026

Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos, com a presença dos senhores vereadores: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA (Relator), LEANDRO JOSÉ PINTO (Presidente) e SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA (Vice-Presidente).

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Lei Complementar nº 16/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a reorganização da Procuradoria Geral do Município de Indaiatuba, altera e revoga dispositivos das Leis Complementares nº 24, de 10 de setembro de 2014, nº 46, 47, 50 e 51, de 20 de dezembro de 2018, e nº 91, de 01 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

2) Projeto de Lei nº 217/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de valor suplementar ao cartão alimentação dos servidores da administração pública municipal.

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação as proposições, quanto ao mérito das matérias, no âmbito das competências da Comissão de Finanças e Orçamento previstas no Regimento Interno, analisando seus aspectos financeiros, orçamentários e eventuais impactos da proposição sobre as receitas e despesas públicas municipais para posterior deliberação pelo Plenário e a sua integração salutar ao ordenamento normativo municipal, proferindo o seguinte voto: **favorável** a que o Plenário delibere sobre as matérias relatadas.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos membros LEANDRO JOSÉ PINTO (Presidente) e SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA (Vice-Presidente): **favoráveis** aos relatórios apresentados.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão convertem-se em **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos,** nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e um minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 16 de novembro de 2026.

LEANDRO JOSÉ PINTO
Presidente

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Relator

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vice-Presidente